



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO

Indicação de Gestores de Contrato n.º /2023/PROCEA	Datado eletronicamente.
Processo Administrativo n.º: 23118.003956/2023-46	
Contrato n.º 33/2023/UNIR	
Contratada: PUPO COZINHA INDUSTRIAL LTDA	Prazo de Vigência: 12 meses
PE N.º 23/2023/UNIR	
Valor : R\$ 3.446.242,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais).	
Objeto: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.	
Sr. (a) Pró-Reitor (a), Em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 14.133/21 c/c com o art. 41 da Instrução Normativa n.º 05/2017/SGMPOG indicamos para acompanhamento e fiscalização do contrato em epígrafe na condição de Gestor (a) de Contrato os servidores abaixo relacionados:	
Fiscais Técnicos	
Titular	Substituto
Nome: CHARLES DAM SOUZA SILVA SIAPE: 1571991 CPF: [REDACTED] E-MAIL: charlesdam@unir.br Telefone: [REDACTED] Lotação: Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho	Nome: EDILEUZA CRISTINA DA ROZA SIAPE: 2007529 CPF: [REDACTED] E-MAIL: edileuza@unir.br Telefone: [REDACTED] Lotação: Coordenadoria Administrativa do Campus de Ariquemes
Declaro ciência do Art. 58 da Instrução Normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020 publicada no sítio http://www.licitacoes.unir.br/uploads/88698688/arquivos/SEI_UNIR_0326980_Instru_o_Normativa_1666484189.pdf , e da obrigação de solicitar a prévia substituição no caso de afastamento simultâneo dos servidores ora indicados.	
Porto Velho/RO, datado eletronicamente.	
Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022	



Documento assinado eletronicamente por EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, Administradora, em 09/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a), em 09/01/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CHARLES DAM SOUZA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 10/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1614870 e o código CRC A6C80E3F.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 8/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003956/2023-46 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1614870).

RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR a Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, e **ADRIANA KRELING GARCIA**, SIAPE 3122446, designados pela Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24/11/2023, para exercerem as respectivas funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

Art. 3º -DESIGNAR o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617793** e o código CRC **15A16AFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 8/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003956/2023-46 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1614870).

RESOLVE:

Art. 1º –ALTERAR a Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

Art. 2º – DISPENSAR os servidores **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, e **ADRIANA KRELING GARCIA**, SIAPE 3122446, designados pela Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24/11/2023, para exercerem as respectivas funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

Art. 3º -DESIGNAR o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1617793** e o código CRC **15A16AFF**.

Referência: Processo nº 23118.003956/2023-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1617793